

DECRETO MUNICIPAL Nº 224 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação do Paudalho e coordenação da IV Conferência Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Colegiado para discussão de questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal 747/2015, bem do planejamento e realização da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho, convocada para os dias 15 e 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reflexão sobre as metas e estratégias que compõem do anexo do PME do Paudalho;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a implementação de políticas públicas mediante processo permanente de gestão democrática do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a "COMISSÃO COORDENADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO", composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente das seguintes entidades:

- I – Governo Municipal – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Governo Municipal – Gerência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Governo Municipal – Gerência de Desenvolvimento da Educação da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Conselho Municipal de Educação;
- V – Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A indicação dos representantes titulares e suplentes deverá ser encaminhada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, que se encarregará de expedir Portaria de Nomeação dos seus membros.

Art. 2º Caberá à Comissão Coordenadora planejar e coordenar a realização da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho, com apoio de recursos

humanos, logístico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação do Paudalho.

Art. 3º O tempo de vigência da COMISSÃO se restringe ao último dia útil de mês de dezembro de 2021, prazo no qual deverá apresentar à Gestão Municipal Relatório Analítico da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho, documento que consubstanciará Projeto de Alteração da Lei 747/2015 com as deliberações aprovadas pelos delegados da referida Conferência.

Art. 4º A Presidência da COMISSÃO será exercida pelo Secretário Executivo de Educação do Paudalho.

Art. 5º A função dos membros da COMISSÃO é gratuita e considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Fica constituída a "EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", composta por 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes integrantes do quadro de profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação do Paudalho.

Parágrafo Único – A indicação dos membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação é de responsabilidade do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, que deverá expedir Portaria de Nomeação dos profissionais indicados.

Art.7º A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação terá como incumbência:

I – Elaborar o Documento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação alusivo aos anos de 2016 e 2021;

II – Elaborar Notas Técnicas relacionadas ao Plano Municipal de Educação a fim de serem submetidas à apreciação dos(as) Delegados(as) integrantes da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho;

III - Atuar em parceria com a Comissão Coordenadora da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho.

Art. 8º O tempo de vigência da EQUIPE TÉCNICA se restringe ao dia 16 de dezembro de 2021, no qual haverá o encerramento da IV Conferência Municipal de Educação do Paudalho.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
– Prefeito –

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05
390138465
Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
Dados: 2021.10.28 11:28:15 -03'00'